



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 216/99-CONSUN/UEMA

**FIXA HORÁRIO PARA TRÁFEGO
DE ÔNIBUS EM DEPENDÊNCIAS
DA UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e, considerando:

- a reivindicação de vários setores desta Universidade;
- a necessidade de preservar a segurança no espaço jurisdicional da UEMA;
- o que foi deliberado pelo Conselho Universitário, em reunião nesta data,

Resolve:

Art. 1º O tráfego de ônibus de linha, nas dependências da UEMA, será suspenso aos sábados, a partir das 13:30 horas, restabelecendo-se somente às segundas-feiras, às 6:00 horas da manhã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 28 de maio de 1999.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente